

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Na condição de diretor presidente da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, eu, Dom Ângelo Pignoli, torno públicas as razões pelas quais se mostra inviável, neste momento, a sugestão do médico cardiologista Ricardo José Araújo Silveira, dada na noite de terça-feira, 24 de março, em transmissão ao vivo através de suas redes sociais, para uso de supostos leitos de UTI da Unidade Cardiológica do Hospital Maternidade Jesus, Maria e José, e além disso, dou outros esclarecimentos.

Primeiro: A estrutura em comento foi construída com recursos doados ao Hospital Maternidade Jesus, Maria e José (HMJMJ), e também com recursos próprios da Unicatólica de Quixadá, com vistas à instalação, neste município, de um curso de medicina. Não procede a informação de que a estrutura foi concluída pelo médico Ricardo Silveira ou que tenha sido parcialmente construída com recursos próprios dele.

Segundo: O contrato entre a Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e o Centro Integrado de Cardiologia, representado pelo seu sócio Ricardo Silveira, foi celebrado em 20 de maio de 2010 e visava prestação de serviços especializados em hemodinâmica. O objeto do contrato nunca foi realmente implementado por inércia do Centro Integrado de Cardiologia a que o doutor Ricardo se refere, e o contrato, que sofreu aditivo que o tornou ainda mais injusto, se mostrou excessivamente oneroso para o HMJMJ, motivo pelo qual se tornou necessário o seu distrato. Infelizmente, ficou constatado que o objetivo do Centro Integrado de Cardiologia é, neste caso, tão somente o lucro, ainda que explorado em cima do HMJMJ, uma instituição filantrópica que precisa honrar seus compromissos, pagar seus tributos e investir na melhoria do atendimento à população.

Terceiro: Em vista da recusa do médico Ricardo Silveira em aceitar o distrato, decisão que tem produzido prejuízos financeiros para o HMJMJ, o contrato entre as partes foi judicializado visando sua rescisão, processo que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixadá. Este contrato tem vigência de 10 anos e se encerra no dia 20 de maio de 2020. O HMJMJ já manifestou intenção de não renová-lo.

Quarto: Em todos estes anos, entidades públicas e privadas manifestaram interesse em utilizar o espaço e adequá-lo para o atendimento cardiológico à população, mas o único empecilho para que tais intenções frutificassem foi, todo o tempo, a recusa do médico Ricardo Silveira em aceitar a rescisão de um contrato que ele sabe ser extremamente injusto com o HMJMJ.



Dom Angelo Pignoli

Bispo Diocesano de Quixadá

Quinto: Não procede a informação de que a estrutura no anexo do HMJMJ esteja pronta para receber pacientes. Nele não há leitos de UTI preparados para serem usados nesta crise sanitária relacionada à Covid-19. O local necessita de reformas e está sem uso por muitos anos. Além disso, não há qualquer equipamento instalado destinado a este tipo de serviço. Apesar da nossa vontade de ajudar, e vamos fazê-lo como for possível, a utilização política de informações não procedentes mais atrapalha do que ajuda a todos os que estão realmente empenhados nesta batalha contra o vírus, além de criar falsas expectativas na população.

Em conclusão, de nossa parte existe interesse em tornar o espaço útil à promoção da saúde. Mas precisamos de apoio dos entes federativos para, tão logo encerrado o contrato com o médico Ricardo Silveira, possamos implementar reformas, novas parcerias e serviços relacionados.

Cientes da gravidade dos efeitos da Covid-19, instamos a todos que colaborem com as autoridades de saúde no combate à proliferação do coronavírus e evitem tornar um assunto de tamanha gravidade objeto de disputas políticas. Nossa união deve ser no sentido de preservar vidas, não de promover ambições individuais.

Quixadá-CE, 25 de março de 2020.

+ Ângelo Pignoli

Bispo Diocesano de Quixadá